



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

LEI N° 862/2022
De 10 de novembro de 2022

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, e dá outras providências”.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e nos termos do artigo 43, II, da Lei 4.320/64, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e, ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.05 – Sec. De Saúde
Unidade Executora.....	02.05.01-Assistência média Geral
Funcional	10.3010007.1002 -Manutenção da Unidade
Programática.....	
Categoria Econômica.....	4.4.90.52.00 – Veículo e Material Permanente
Destinação de Recursos	02.300.0002 – R\$ 91.000.00
Ficha.....	155
Processo	48/2022

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.08 – Assistência Social
Unidade Executora.....	02.08.02- Fundo Mun. De Assistência Social
Funcional	08.2440012.2008 – Fundo municipal Assistência Social
Programática.....	
Categoria Econômica.....	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Destinação de Recursos	02.100.0001 – R\$ 15.000,00
Ficha.....	255

2



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.08 – Assistência Social
Unidade Executora.....	02.08.02- Fundo Mun. De Assistência Social
Funcional	08.2440012.2008 – Fundo municipal Assistência Social
Programática.....	
Categoria Econômica.....	3.3.90.36.00 – Outros Ser. P. Física
Destinação de Recursos	02.100.0001 – R\$ 10.000,00
Ficha.....	245

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.08 – Assistência Social
Unidade Executora.....	02.08.02- Fundo Mun. De Assistência Social
Funcional	08.2440012.2008 – Fundo municipal Assistência Social
Programática.....	
Categoria Econômica.....	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Destinação de Recursos	02.100.0001 – R\$ 15.000,00
Ficha.....	250

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.08 – Assistência Social
Unidade Executora.....	02.08.02- Fundo Mun. De Assistência Social
Funcional	08.2440012.2008 – Fundo municipal Assistência Social
Programática.....	
Categoria Econômica.....	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Destinação de Recursos	02.100.0001 – R\$ 15.000,00
Ficha.....	256

07



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares


Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.05 – Sec. De Saúde
Unidade Executora.....	02.05.01-Assistência média Geral
Funcional	10.3010007.2030 – Programa Samu
Programática.....	
Categoria Econômica.....	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica
Destinação de Recursos	05.300.0001 – R\$ 46.000,00
Ficha.....	190
Processo	

TOTAL R\$: 192.000,00

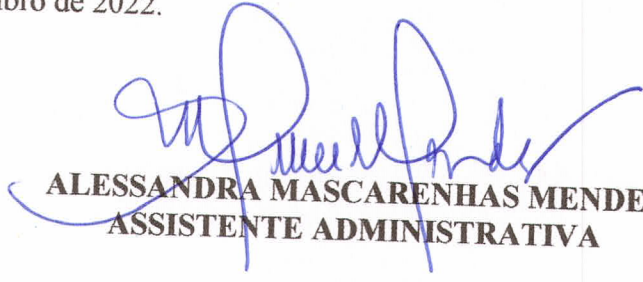
Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, ocorrerão por conta de emendas parlamentares destinadas a este ente público para o exercício de 2022 e ainda com o excesso de arrecadação a verificar no presente exercício e em conformidade com artigo 43, § 2º, incisos II da Lei Federal 4.320/64. A saber:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 10 de novembro de 2022.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalando no átrio desta Municipalidade, aos dez dias do mês de novembro de 2022.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA